



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
TERMO ADITIVO Nº 01/2023

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **05/2023**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 36/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 10/2022 com a empresa: empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada da Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. MAICON CÓRDOVA PEREIRA, inscrito no CPF nº *****.886.***-70**, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 571 da Ata de Registro de Preços Nº 05/2023, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
571	AMPOLA	NORIPURUM EV AMPOLAS 100MG/5 ML	BLAU	FERROPURUM/CX.C/5A MPX5ML	9,8000

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, acrescentando ao preço original de que trata o inciso anterior, o item 571 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
571	AMPOLA	NORIPURUM EV AMPOLAS 100MG/5 ML	BLAU	FERROPURUM/CX.C/5A MPX5ML	10,6167

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **06/2023** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

Maravilha (SC), 19 de maio de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

ALTERMED MATERIAL MEDICO

HOSPITALAR LTDA
MAICON CÓRDOVA PEREIRA

Francisco Valdecí de Almenida

Coordenador Técnico Administrativo
do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador